

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 69, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 342.028,33 (trezentos e quarenta e dois mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
107	07301	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT 342.028,33
TOTAL		342.028,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 107	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL D E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	122	036 2007 9900 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO F 339000000 662 OD NO 342.028,33
TOTAL		342.028,33

ANEXO II	DOTAÇÃO ANULAR	A
----------	----------------	---

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

ANEXO III

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Regionais: 9900 - ESTADO
Administrativos Gerais

Meta Física	Ação mantida(Percentual)	100,00
Neste Processo:		

Código de autenticação: d95779a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar